

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI COMPL. Nº 84, DE 22 DE JUNHO DE 2022

(Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 Cde autoria do Executivo)

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Fica alterada a alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022:

**“Art. 5º (...)**

**III - (...)**

**b) Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente;”**

**Artigo 2º** - Fica alterado o §2º do art. 6º da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022:

**“Art. 6º - (...)**

**§ 2º As Divisões poderão ser hierarquicamente subordinadas à autoridade responsável pela respectiva Pasta, às Secretarias Adjuntas, às Superintendências ou aos Departamentos.”**

**Artigo 3º** - Fica acrescentado ao art. 33 da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022 o seguinte inciso XX:

**“Art. 33 - (...)**

**XX – Normatizar e conduzir as sindicâncias, os processos administrativos disciplinares e os procedimentos de apuração de irregularidades.”**

**Artigo 4º** - Fica acrescentado à Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022, o seguinte art. 34-A:

**“Art. 34-A – Os órgãos da Procuradoria Geral do Município serão dirigidos e assessorados conforme segue:**

**I – um Procurador Geral do Município;**

**II – um Procurador Geral Adjunto;**

**III – um Chefe de Divisão.”**

**Artigo 5º** - Fica acrescentado ao art. 36 da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022 o seguinte inciso VI:

**“Art. 36 – (...)**

**VI – Supervisionar e coordenar a normatização e condução das sindicâncias, dos processos administrativos disciplinares e dos procedimentos de apuração de irregularidades, instaurando-os com fundamento nas disposições consignadas nas leis municipais, normas complementares e demais diplomas legais municipais aplicáveis.”**

**Artigo 6º** - Fica acrescentado ao art. 39 da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022 os seguintes inciso IV, a alínea a:

**“Art. 39 – (...)**

**IV – Divisão de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades.**

**a) A Divisão de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades é hierarquicamente subordinada ao Procurador Geral do Município e tem competência de promover e coordenar o trabalho das comissões processantes, executando as atividades administrativas de forma a garantir o andamento dos processos administrativos dentro dos ditames e prazos legais.**

**Artigo 7º** - Fica suprimido o inciso V do art. 41 da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

**Artigo 8º** - Fica acrescentado ao §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022 o seguinte inciso XVII:

**“Art. 57 (...)**

**§1º (...)**

**XVII – elaborar pareceres sobre matérias exclusivamente tributárias, em relação aos débitos que estejam inscritos em dívida ativa.”**

**Artigo 9º** - O *caput* do art. 100 da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 100 A Secretaria Municipal de Educação fica organizada com a seguinte estrutura:**

**I - Secretaria Adjunta de Educação;**

**II – Chefia de Gabinete;**

**III – Departamento Administrativo, Financeiro e Orçamentário;**

**IV - Departamento Pedagógico; e**

**V - Departamento de Logística e Nutrição Escolar.**

**(...)”**

**Artigo 10** - O *caput* do art. 128 da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 128 A Secretaria Municipal de Saúde fica organizada com a seguinte estrutura:**

**1. Secretaria Adjunta**

**1.1 Divisão Técnica da Saúde da Mulher**

**1.2 Divisão Técnica da Saúde da Criança e Adolescente**

**1.3 Divisão Técnica da Saúde do Adulto**

**1.4 Divisão Técnica da Atenção Psicossocial**

**1.5 Divisão Técnica da Saúde do Idoso**

**2. Chefia de Gabinete**

**3. Ouvidoria do SUS**

**4. Auditoria do SUS**

**5. Superintendência Administrativa**

- 5.1 Departamento Financeiro e Orçamentário
- 5.1.1 Divisão de Gestão de Contratos
- 5.1.2 Divisão de Compras da Saúde
- 5.1.3 Divisão do Fundo Municipal de Saúde
- 5.1.4 Divisão de Orçamento da Saúde
- 5.2. Departamento de Administração
- 5.2.1 Divisão de Protocolo e Expediente
- 5.2.2 Divisão de Recursos Humanos da Saúde
- 5.2.3 Divisão de Transporte Sanitário
- 5.2.4 Divisão de Assistência Farmacêutica
- 5.2.5 Divisão de Centro de Distribuição
- 5.2.6 Divisão de Manutenção
- 5.2.7 Divisão de Informatização em Saúde
- 5.3. Departamento de Planejamento e Estratégia
- 5.3.1 Divisão de Avaliação e Controle
- 5.3.2 Divisão Central de Regulação
- 5.3.3 Divisão de Educação Permanente
- 5.3.4 Divisão Central de Vagas
6. Superintendência de Redes de Saúde
- 6.1 Divisão de Enfermagem da Atenção Ambulatorial e Vigilância
- 6.2. Departamento de Atenção Básica
- 6.2.1 Divisão de Unidade Básica de Saúde Betel
- 6.2.2 Divisão de Unidade Básica de Saúde Centro
- 6.2.3 Divisão de Unidade Básica de Saúde Morumbi
- 6.2.4 Divisão de Unidade Básica de Saúde Cooperlotes
- 6.2.5 Divisão de Unidade Básica de Saúde Jardim Amélia
- 6.2.6 Divisão de Unidade Básica de Saúde Jardim Planalto
- 6.2.7 Divisão de Unidade Básica de Saúde João Aranha
- 6.2.8 Divisão de Unidade Básica de Saúde Monte Alegre
- 6.2.9 Divisão de Unidade Básica de Saúde Parque da Represa
- 6.2.10 Divisão de Unidade Básica de Saúde São José
- 6.3. Departamento de Atenção Especializada
- 6.3.1 Divisão do Centro de Especialidades
- 6.3.2 Divisão de Serviço de Atenção Especializada - SAE CTA
- 6.3.3 Divisão de Oncologia
- 6.3.4 Divisão de Atenção Domiciliar
- 6.3.4.1 Núcleo do Programa de Atenção Domiciliar
- 6.3.4.2 Núcleo do Terapia Respiratória Domiciliar
- 6.4. Departamento de Atenção Psicossocial
- 6.4.1 Divisão do Centro de Atenção Psicossocial
- 6.4.2 Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas
- 6.4.3 Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - Infante-Juvenil - CAPS-ij
- 6.4.4 Divisão do Centro de Convivência
- 6.5. Departamento de Vigilância em Saúde
- 6.5.1 Divisão de Vigilância Epidemiológica
- 6.5.2 Divisão de Vigilância Sanitária
- 6.5.3 Divisão do Centro de Controle de Zoonoses
- 6.5.4 Divisão do Controle de Vetores
- 6.6. Departamento de Saúde Bucal
- 6.6.1 Divisão de Saúde Bucal na Atenção Básica
- 6.6.2 Divisão de Saúde Bucal na Atenção Especializada
- 6.7. Departamento de Geriatria
- 6.7.1 Divisão da Residência de Longa Permanência de Idosos
- 6.7.2 Divisão do Centro Dia
- 6.7.3 Divisão do Ambulatório de Geriatria
- 6.8. Departamento de Reabilitação
- 6.8.1 Divisão de Centro de Terapia e Reabilitação
- 6.8.1.1 Núcleo do Centro de Terapia e Reabilitação Física e Motora da Criança e Adolescente
- 6.8.1.2 Núcleo do Centro de Terapia e Reabilitação Auditiva, Visual e Intelectual

- 6.8.2 Divisão da Unidade de Fisioterapia
- 6.9. Departamento de Pronto Atendimento
- 6.9.1 Divisão Técnica da UPA São José
- 6.9.2 Divisão Administrativa da UPA São José
- 6.9.3 Divisão Técnica da UPA Monte Alegre
- 6.9.4 Divisão Administrativa da UPA Monte Alegre

7. Superintendência do Hospital Municipal de Paulínia
- 7.1 Departamento Administrativo do Hospital Municipal
- 7.1.1 Divisão de Faturamento
- 7.1.2 Divisão de Manutenção e Controle Hospitalar
- 7.1.3 Divisão de Recursos Humanos do Hospital Municipal
- 7.1.4 Divisão de Hotelaria
- 7.1.5 Divisão de Arquivo Médico e Estatística
- 7.1.6 Divisão de Recepção e Atendimento ao Cliente
- 7.1.7 Divisão de Plantão Administrativo
- 7.1.8 Divisão de Gestão Administrativa
- 7.2 Departamento Técnico
- 7.2.1 Divisão Técnica da Anestesiologia
- 7.2.2 Divisão Técnica da Clínica Cirúrgica
- 7.2.3 Divisão Técnica da Clínica Médica
- 7.2.4 Divisão Técnica da Ginecologia, Obstetrícia e Centro Obstétrico
- 7.2.5 Divisão Técnica da Ortopedia
- 7.2.6 Divisão Técnica Pediatria e Neonatal
- 7.2.7 Divisão Técnica da Psiquiatria
- 7.2.8 Divisão Técnica da Urologia
- 7.2.9 Divisão Técnica do Centro Cirúrgico
- 7.2.10 Divisão Técnica do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
- 7.2.11 Divisão de Agência Transfusional
- 7.2.12 Divisão de Fisioterapia Hospitalar
- 7.2.13 Divisão de Nutrição e Dietética
- 7.2.14 Divisão de Diagnóstico por Imagem
- 7.2.15 Divisão de Análises Clínicas
- 7.2.16 Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares
- 7.2.17 Divisão de Enfermagem Hospitalar
- 7.2.18 Divisão de Cirurgia
- 7.2.19 Divisão de Unidades de Internação
- 7.2.20 Divisão Materno-Infantil
- 7.2.21 Divisão de Tratamento Intensivo
- 7.2.22 Divisão de Qualidade Hospitalar
- 7.3 Departamento Clínico
- 7.4 Departamento de Urgência e Emergência
- 7.4.1. Divisão Técnica Do Pronto Socorro Adulto
- 7.4.2. Divisão Técnica do Pronto Socorro Infantil
- 7.4.3. Divisão Técnica do Atendimento Pré Hospitalar
- 7.4.4. Divisão Administrativa do Pronto Socorro Adulto e Infantil
- 7.4.5. Divisão de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto e Infantil
- 7.4.6. Divisão de Atendimento Pré Hospitalar
- 7.4.6.1 Núcleo Administrativo do Atendimento Pré Hospitalar
- (...)"

**Artigo 11** - Fica alterada a seguinte linha no Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022:

**“ANEXO II FUNÇÕES DE CONFIANÇA— SERVIDORES EFETIVOS**

Cargo	Quantidade	Vencimento base	Gratificação Art. 161
Chefe de Divisão	175	R\$ 7.481,67	R\$ 2.244,50

**Artigo 12** - O Anexo VIII da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022 fica nominado como:

**“Anexo VII DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATRIBUIÇÕES – CONTROLADOR INTERNO”**

**Artigo 13** - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 14** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 22 de Junho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PATRÍCIA CALVO MARIN**

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**

Procurador Geral do Município

#### LEI COMPL. Nº 85, DE 22 DE JUNHO DE 2022

(Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 de autoria do Executivo)

**“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM 6% (SEIS POR CENTO) E PRAZO PARA ADESÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANÇÃO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O § 1º do artigo 12 e artigo 18, da Lei Complementar nº 79, de 19 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12 (...)**

**§ 1º** - A contribuição do patrocinador será sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do artigo 1º desta Lei Complementar e no disposto no regulamento do plano de benefícios e não poderá exceder ao percentual de 6,0% (seis por cento).

**Art. 18** - Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei Complementar que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar, poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de contratação da Entidade Fechada de Previdência Complementar após conclusão do processo de seleção pública.”

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 22 de Junho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PATRÍCIA CALVO MARIN**

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**

Procurador Geral do Município

#### LEI Nº 4.099, DE 22 DE JUNHO DE 2022

(Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria do Executivo)

**“DENOMINA PRAÇA SEBASTIÃO LOURENÇO CARNEIRO UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANÇÃO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **“PRAÇA SEBASTIÃO LOURENÇO CARNEIRO”**, o Sistema de Lazer 04, com área de aproximadamente 1.541,00m<sup>2</sup>, do loteamento Conjunto Habitacional Serra Azul, no bairro Nova Veneza, entre a Avenida Augusta Martins Fiorin e as Ruas Rosina Mariani Di Blasio e Maria Irene Gomes Gargantini.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 22 de Junho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PATRÍCIA CALVO MARIN**

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 8.241 DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTERINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Revoga o Decreto nº 7.803, de 30 de abril de 2020, o qual designa o senhor **MAICK DE SOUZA LUCIZANO**, portador do CPF nº 284.169.738-06, matrícula nº 12454-0, para sem prejuízo de suas atuais funções, responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Segurança Pública até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

#### DECRETO Nº 8.242 DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado, o cidadão **MAICK DE SOUZA LUCIZANO**, portador do CPF nº 284.169.738-06, matrícula nº 12454-0, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

**PROTOCOLADO Nº 1851/2022**  
**SC Nº 154 e 156/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:**

1ª	<b>CNPJ: 09.445.502/0001-09</b> <b>Razão Social: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.</b>
	Item: 01 - Valor Total: <b>R\$ 34.498.768,00</b>

**Valor Total da Licitação: R\$ 34.498.768,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 06 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 130/2022

**PROTOCOLADO: nº 07.672/2022.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.**

<b>CNPJ: 65.817.900/0001-71</b> <b>Razão Social: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	37	150000	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 1,37

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 01/07/2022.**  
**PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 131/2022

**PROTOCOLADO: nº 07.672/2022.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.**

<b>CNPJ: 04.274.988/0001-38</b> <b>Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	15	230000	CPR	BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,32

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 01/07/2022.**

**PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 132/2022

**PROTOCOLADO: nº 07.672/2022.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.**

<b>CNPJ: 11.195.057/0001-00</b> <b>Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	32	160800	CPR	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,42

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 01/07/2022.**  
**PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 133/2022

**PROTOCOLADO: nº 07.672/2022.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.**

<b>CNPJ: 03.652.030/0001-70</b> <b>Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	2	33000	CPR	ALPRAZOLAN 0,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,07
	3	63000	CPR	ALPRAZOLAN 1MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,08
	11	26000	CPR	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,08

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 01/07/2022.**  
**PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 134/2022

**PROTOCOLADO: nº 07.672/2022.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.**

<b>CNPJ: 12.420.164/0001-57</b> <b>Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.</b>					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	22	35000	CPR	CLOBAZAN 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,41
	23	41000	CPR	CLOBAZAN 20MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,73

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 01/07/2022.**  
**PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 135/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	4	400000	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG, COM-PRIMIDO	R\$ 0,05
	25	110000	CPR	CLONAZEPAN 0,5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,06
	34	100000	CPR	DIAZEPAN 10 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,07
	40	200000	CPR	FENITOÍNA 100 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,10

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 136/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	600	AMP	ALFENTANILA, CLORIDRATO DE 0,5 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R\$ 19,80
	9	40000	CPR	BIPERIDENO 2 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,19
	18	20000	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,44
	29	47000	CPR	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,18
	30	200	FRS	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20 ML	R\$ 6,37
	33	400	FAM	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 10ML	R\$ 77,15
	39	1000	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML	R\$ 21,30

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 137/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 04.027.894/0007-50 Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª					

	28	35000	CPR	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,23
--	----	-------	-----	--	----------

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 138/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 08.231.734/0001-93 Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	24	62000	CPR	CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,55

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 139/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	16	1200	FRS	CARBAMAZEPINA 100 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	R\$ 8,39

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 140/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 43.295.831/0001-40 Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	7	8000	CPR	ARIPIPRAZOL 20MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,96
	8	13000	CPR	ARIPIPRAZOL 30MG, COMPRIMIDOS	R\$ 1,10
	20	26000	CPR	CELOCOXIB 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,78

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 141/2022

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 05.005.873/0001-00 Razão Social: PORTAL LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	21	250000	CPR	CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,11
	27	300000	CPR	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,05

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 142/2022

**PROTOCOLADO:** nº 07.672/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

CNPJ: 05.847.630/0001-10 Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	5	12000	CPR	ARIPIPRAZOL 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,36
	6	18000	CPR	ARIPIPRAZOL 15MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,45
	19	120000	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,19
	41	2500	AMP	FENITOÍNA 50 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R\$ 2,50

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 01/07/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 197/2022

**PROTOCOLADO:** 18.045/2022(e nº 699/2022 referente à ARP nº 092/2022).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZACAO EIRELI.

CNPJ/MF nº 07.645.179/0001-06.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 092/2022, correspondendo ao item 01.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 043/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 198/2022

**PROTOCOLADO:** 17.023/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 34.351.642/0001-57.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ESSENCIAIS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO EMERGENCIAL, correspondendo ao item 4.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 199/2022

**PROTOCOLADO:** 17.023/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ESSENCIAIS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO EMERGENCIAL, correspondendo ao item 6.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.510,00 (dezoito mil e quinhentos e dez reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 200/2022

**PROTOCOLADO:** 17.023/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ/MF nº 55.972.087/0001-50.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ESSENCIAIS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO EMERGENCIAL, correspondendo aos itens 3 e 5.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 27.328,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 201/2022

**PROTOCOLADO:** 17.023/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ESSENCIAIS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO EMERGENCIAL, correspondendo aos itens 1 e 2.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 202/2022

**PROTOCOLADO:** 17.023/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** SERVIMED COMERCIAL LTDA.  
CNPJ/MF nº 44.463.156/0001-84.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ESSENCIAIS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO EMERGENCIAL, correspondendo ao item 7.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 203/2022

**PROTOCOLADO:** 17.023/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ/MF nº 11.206.099/0004-41.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ESSENCIAIS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO EMERGENCIAL, correspondendo ao item 8.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.315,50 (quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 204/2022

**PROTOCOLADO:** 03.555/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** CIRURGICA UNIAO LTDA.  
CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, correspondendo aos itens: 3, 19, 22 e 23.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.087,76 (oito mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023, na forma da lei.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 205/2022

**PROTOCOLADO:** 03.555/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ/MF nº 03.434.334/0001-61.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, correspondendo aos itens: 5, 11, 12, 15, 16 e 17.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.917,60 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/07/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023, na forma da lei.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 206/2022

**PROTOCOLADO:** 06.465/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI.  
CNPJ/MF nº 01.854.654/0001-45.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA, correspondendo ao item 1.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 32.674,40 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 05/07/2022.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 207/2022

**PROTOCOLADO:** 18.330/2022 (e nº 25.649/2021 referente à ARP nº 023/2022).  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.  
CNPJ/MF nº 14.344.612/0001-06.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISetas., VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 023/2022, correspondendo ao item 1.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 05/07/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 172/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 008/2015L

**PROTOCOLADO:** 12.257/2013 e 06.859/2020.  
**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE BENEDITO DIAS DE CARVALHO JÚNIOR.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2015L DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 561, LOTE 77 - QUADRA S/D - QUARTEIRÃO 233, ÁREA COM 8.712,62 M2 DE TERRENO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, PAULÍNIA SP - ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVALHO I.  
**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, conforme negociação com a LOCADORA.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 21/06/2022.  
**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2022.  
**MODALIDADE:** Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 002/2017L

**PROTOCOLADO:** 08.196/2017.

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**LOCADORA:** MTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICA EIRELI, representada por HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA.

**CNPJ nº** 15.547.351/0001-94.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 002/2017L de locação de bem imóvel situado na Rua Santa Cruz nº 624, Bairro: Irmãos Pedroso, Paulínia/SP, imóvel utilizado por este MUNICÍPIO para abrigar o Departamento de Reabilitação - CETREIM da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 13.915,33 (treze mil novecentos e quinze reais e trinta e três centavos) mensais, em virtude de reajuste pelo índice INPC (IBGE).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 05/07/2022.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2022.

**MODALIDADE:** Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

## EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 095/2021

**PROTOCOLADO:** 07.896/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** BARBARA PERALLIS SALMAZO.

**CNPJ nº** 14.759.918/0001-23

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 095/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 1.878.173,35 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 15/06/2022.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2021

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 096/2021

**PROTOCOLADO:** 28.108/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** PRO-X PADRÃO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE PAULÍNIA EIRELI.

**CNPJ nº** 15.488.366/0001-29

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 096/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS X PANORÂMICO E TOMOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, correspondendo a:

- Radiografia Panorâmica - Valor Unitário: R\$ 61,94

- Tomografia de Arcada Odontológica - Valor Unitário: R\$ 259,65

- Tomografia por Elemento Dental - Valor Unitário: R\$ 190,00

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 233.772,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e dois reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/06/2022.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 051/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 098/2022

**PROTOCOLADO:** 01.864/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**CONTRATADA:** ALFALAGOS LTDA.

CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0004-67.

**OBJETO:** ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 098/2022, PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS.

Conforme solicitação da empresa ALFALAGOS LTDA anexa ao Protocolado 01.864/2022, a mesma solicita a alteração dos dados da Matriz para Filial.

Diante das manifestações e autorização Prefeitoral os dados da Detentora serão:

**DETENTORA:** ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0004-67, com sede na Rua 15 de novembro nº 1810 - Lote 6 – Quadra 2, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro, Nova Odessa/SP – CEP 13.385-100.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO:** 04/07/2022.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

(Decreto nº 8078, de 23/08/2021 – Diário Oficial 1.684)

Convocamos os servidores aposentados e pensionistas da Prefeitura a realizarem a **Prova de Vida - 2022** acessando o link abaixo.

#### Prova de Vida Online

<http://sistemas1.paulinia.sp.gov.br/intranet/provadevida> ou através do QR Code.

Serão necessárias informações como matrícula com o dígito, número do CPF, data de nascimento e envio de foto (selfie).

Siga as instruções do sistema e, em caso de dúvida, ligar para 3874-5644 ou 3874-5600.

#### Prova de Vida Presencial

Na Secretaria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Apresentar original da cédula de identidade (RG) e comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atualizado.

O período para a realização da Prova de Vida – 2022 será de 01 de agosto a 30 de outubro de 2022.

Fiquem atentos ao prazo para que seu benefício não seja suspenso!



### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 379/2022

**REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A PORTARIA Nº 517/2019, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

#### **R E S O L V E:**

I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 517/2019, de 11 de outubro de 2019, a qual designa, o servidor **MAICK DE SOUZA LUCIZANO**, portador do CPF nº 284.169.738-06, matrícula nº 12454-0, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 380/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sra. **ADRIANA APARECIDA GERALDI**, portadora do CPF nº 313.521.778-70, matrícula funcional nº 8365-8, para sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer exercendo o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 381/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **DIOGO ANTONIO FERREIRA**, portador do CPF nº 292.309.878-16, matrícula funcional nº 12685-3, para sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer exercendo o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 382/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **ROGÉRIO DE FREITAS**, portador do CPF nº 102.524.178-95, matrícula funcional nº 3139-9, para sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer exercendo o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 383/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, nos termos do protocolado administrativo nº 20178/2022, a senhora **ELISANEA DE OLIVEIRA BATISTA**, portadora do CPF nº 224.179.378-75, matrícula funcional nº 14180-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeira – Contrato por Tempo Determinado, admitida através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **29/06/2022**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 29 de junho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 384/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, TECNICO DE ENFERMAGEM- CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 - SAÚDE - COVID 19**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, nos termos do protocolado administrativo nº 20398/2022, a senhora **CLEIDE REGINA NILSON FORMENTINI**, portadora do CPF nº 256.668.698-09, matrícula funcional nº 13677-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem – Contrato por Tempo Determinado, admitida através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **01/07/2022**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos

retroativos a 01 de julho de 2022.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 385/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19370/2022, a servidora **GISLAINE FELISBERTO SILVA BRACHT**, portadora do CPF nº 314.164.518-38, matrícula funcional nº 10008-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I**, a partir de **01/07/2022**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 386/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19120/2022, o(a) servidor(a) **MARIA SALETE BATISTA ROCHA**, portador(a) do CPF nº 250.594.278-11, matrícula funcional nº 8824-2, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 387/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19374/2022, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA DE SOUZA FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº 756.028.144-34, matrícula funcional nº 7396-2, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 388/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19577/2022, o(a) servidor(a) **JAIME CEZAR LACERDA**, portador(a) do CPF nº 030.872.588-30, matrícula funcional nº 4718-0, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 389/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19726/2022, o(a) servidor(a) **IDENIR APARECIDA ANSELMO**, portador(a) do CPF nº 077.961.258-28, matrícula funcional nº 9631-8, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de

**01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 390/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20068/2022, o(a) servidor(a) **JOSÉ DONIZETE RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 087.502.108-58, matrícula funcional nº 9406-4, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 391/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20176/2022, o(a) servidor(a) **NELI DE FREITAS DA SILVEIRA VIDAL**, portador(a) do CPF nº 008.715.258-44, matrícula funcional nº 7011-4, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 392/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20177/2022, o(a) servidor(a) **ERNALDO BOSCO AVALOS CAJINA**, portador(a) do CPF nº 055.160.628-29, matrícula funcional nº 4917-4, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 393/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20396/2022, o(a) servidor(a) **CELSON FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 617.372.919-91, matrícula funcional nº 5328-7, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 394/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20514/2022, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS NACÁCIO E SILVA**, portador(a) do CPF nº 486.895.996-49, matrícula funcional nº 4655-8, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 395/2022

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19010/2022, o(a) servidor(a) **HELGA KAISER SANCHES DE MARIA**, portador(a) do CPF nº 195.512.728-03, matrícula funcional nº 5483-6, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 04 de julho de 2022.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 396/2022

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 18195/2022, o(a) servidor(a) **ROBERTA APARECIDA LANZA**, portador(a) do CPF nº 154.671.138-44, matrícula funcional nº 3261-1, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **11/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 11 de julho de 2022.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 397/2022

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 18735/2022, o(a) servidor(a) **ROSINEIA LUCIO TEOTONIO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 122.711.678-09, matrícula funcional nº 5992-7, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **11/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 11 de julho de 2022.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 398/2022

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20395/2022, o(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA QUINTINO**, portador(a) do CPF nº 054.084.008-40, matrícula funcional nº 8487-5, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **11/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 11 de julho de 2022.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de julho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 399/2022

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OU-**

## TRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 20363/2022, pela presente,

### RESOLUÇÃO:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **VANUSA APARECIDA MARTINS**, portadora do CPF nº 102.522.708-51, matrícula nº 4691-4, do cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2020.

### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de julho de 2022.

### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2022

#### CONVOCAÇÃO E PAUTA

O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, **CONVOCA**, os membros do conselho e convida a população para a **7ª Reunião Ordinária do Ano de 2022**, que ocorrerá no dia **14/07/2022** (quinta-feira), às **14:00 horas**, na Casa dos Conselhos, situado na Avenida Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia, cumprindo todas as recomendações de saúde pública de prevenção e combate ao **COVID19**.

#### Pauta:

- Leitura da ata anterior;
- Pleito Eleitoral para compor o CMDPD;
- Definição da Semana de Luta da Pessoa com Deficiência;
- Assuntos gerais

Paulínia, 06 de julho de 2022.

### THIAGO LIMA DE SOUSA

Vice-presidente - CMDPD

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão da inscrição no Conselho Municipal do Idoso – CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Paulínia – CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, de 17 de novembro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Suspender a inscrição da Entidade **ILPI Clínica de Idosos EIRELI**, CNPJ: **28.859.978/0001-22**, por não oferecer instalações em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, conforme a Política de Atendimento ao Idoso, prevista na Lei 10741, de 01 de outubro de 2003 e não atender às exigências estabelecidas pelo CMI através da Normativa nº 06/2016, conforme oficiado em 27 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 27 de junho de 2022.

### VERA LUCIA VERONEZE

Presidente do CMI

## PAULIPREV

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATADO: DOCSTORAGE GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – EP

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento de documentos (ativos e inativos) do PAULIPREV, consistentes em caixas e processos, visando solucionar problemas de espaço, organização, controle, segurança, inviolabilidade, conservação e agilidade de acesso aos arquivos quando necessário, bem como outros processos a serem encaminhados durante a vigência do contrato, conforme especificações constantes no termo de referência.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DO CONTRATO ORIGINAL:** 06/07/2022.

#### MARCOS ANDRÉ BREDÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV  
CONTRATANTE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 E CONTRATO Nº 03/2022.

#### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento de documentos (ativos e inativos) do PAULIPREV, consistentes em caixas e processos, visando solucionar problemas de espaço, organização, controle, segurança, inviolabilidade, conservação e agilidade de acesso aos arquivos quando necessário, bem como outros processos a serem encaminhados durante a vigência do contrato, conforme especificações constantes no termo de referência.

#### DA JUSTIFICATIVA

Atualmente o Pauliprev comporta 27 (vinte e sete) armários de aço, com quatro gavetas cada, a maioria com mais de 10 (dez) anos de uso, empoeiradas, gavetas empenadas, amassadas, enferrujadas e principalmente, superlotados.

E ainda, tais armários não são suficientes para dar vazão a todas as pastas de processos previdenciários, e aquelas abertas entre 2021 e 2022 se avolumam em cima destes, o que motivou a ordem para compra de mais armários, por falta de espaço conforme documento em fls. 09 e 24.

Temos ainda um contêiner alugado para guarda do nosso arquivo morto que está lotado, por isso teríamos que alugar outro contêiner e comprar mais prateleiras conforme documentos apresentados em fls. 05 e 28.

Por esta razão, a necessidade de contratação de empresa especializada na execução de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento de documentos (ativos e inativos) do PAULIPREV, consistentes em caixas e processos, visando solucionar problemas de espaço, organização, controle, segurança, inviolabilidade, conservação e agilidade de acesso aos arquivos quando necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, por ser uma ação extremamente vantajosa para este Instituto, ao passo que garante a conferência de documentos com maior rapidez, a redução do custo de manutenção pelos arquivos físicos, além da segurança de que em casos de inundação, incêndio ou furto não causem a perda dos documentos e do acesso controlado e compartilhado das informações do Pauliprev.

Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade e segurança do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela Administração das atividades-meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços terceirizados especializados, visto que o Pauliprev não possui em seu quadro de pessoal, recursos humanos, espaço físico e equipamentos suficientes

para exercer as funções ora solicitadas.

Sendo assim, a contratação de empresa especializada para os referidos serviços é o meio mais adequado para alcançarmos a meta desejada, pois, busca-se desta forma o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público.

Destacamos também o atendimento a obrigatoriedade da guarda de documentos conforme Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, obedecendo os critérios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A gestão documental será feita para todos os documentos em fase intermediária e permanente existentes e que venham a ser produzidos.

1. Documentos intermediários são aqueles cuja pendência administrativa já foi encerrada, mas que ainda podem ser solicitados para embasar assuntos idênticos, bem como auditorias, e ou processos administrativos institucionais.

2. Documentos de valor permanente são aqueles que já cumpriram as finalidades de sua criação, mas são preservados em razão de seu valor probatório, informativo, cultural, de pesquisa por parte da entidade que o produziu ou por terceiros.

#### DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa DOCSTORAGE GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – EPP

#### DO VALOR

O valor a ser contrato é de R\$ 1,80 (Hum real e oitenta centavos) por Caixa Box (20kg), considerando a quantidade estimada total de 300 Caixas Box, totalizando valor global estimado em R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual estimado em R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a 50 (cinquenta) movimentações anuais, para eventuais consultas do material em custódia.

#### DA BASE LEGAL

A dispensa de Licitação tem respaldo no art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

#### DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Paulínia, 06 de julho de 2022.

**MARCOS ANDRÉ BREDA**

*Diretor Presidente*

#### ERRATA

Na publicação da Portaria n° 109/2022, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 21 de junho de 2022.

Edição n° 1.849, página 4.

#### ONDE SE LÊ:

“PORTARIA N° 105/2022”

#### LEIA-SE:

“PORTARIA N° 109/2022”

Paulínia, 30 de junho de 2022.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

*Diretora Previdenciária e Atuária*

**SEJA CANDIDATO(A) A CONSELHEIRO(A)!**

**COMDPD**

**PARTICIPE DA ELEIÇÃO 2022**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA!**

**INSCRIÇÕES DE 20 DE JUNHO A 12 DE JULHO !**  
**NA CASA DOS CONSELHOS !**  
**DAS 09 ÀS 11 E DAS 13 ÀS 16:30 !**  
**AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 527 - NOVA PAULÍNIA**  
**3874 9976**  
**ELEIÇÃO DIA 09 DE JULHO !**



#### SEJA UM CONSELHEIRO DO CMDCA E VENHA FAZER A DIFERENÇA.

Convidamos você, que se importa e quer defender os **Direitos das Crianças e Adolescentes** de Paulínia, a se inscrever para participar da eleição para **conselheiro representante da sociedade civil para compor o CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia).

#### INSCRIÇÕES

- 23/JUN a 19/JUL
- CASA DOS CONSELHOS
- 9h às 12h  
13h30 às 16h
- VOTE
- ELEIÇÃO 09/AGO
- POSSE 18/AGO
- POSSE SALA DE IMPRENSA PAÇO

Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

